

Eleição para membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Campus Urutaí

(Edital 01/2019)

1. Das disposições iniciais

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Campus Urutaí torna público o referido edital, o qual se destina a disciplinar a eleição de novo membro docente suplente, com base nas disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, dispensando, por meio dessa, a constituição de uma comissão eleitoral.

2. Das vagas

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Campus disponibiliza as vagas discriminadas no quadro abaixo.

Descrição	Vagas
Membro docente permanente do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	2 (duas) vagas
Membro docente suplente do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1 (uma) vaga
Membro discente do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	2 (duas) vagas
Membro discente suplente do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1 (uma) vaga

3. Das inscrições

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na coordenação do curso, no período de 04 **a 10 de abril de 2019**, das **13h às 17h** e das **19h às 22h**, mediante requerimento próprio (Anexo I).

3.2. Poderão se inscrever para o cargo de membro docente, todos os professores que atuaram, que atuam ou que atuarão no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Campus Urutaí (Lista de professores no Anexo II).

3.3. Poderão se inscrever para membros discentes todos os alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Urutaí.

4. Da Eleição:

4.1. O regime de votação será dia **11 de abril de 2019** das 8h às 11h, 13h às 17h e 19h às 22h. A coleta dos votos será realizada por um membro do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nas dependências do IF Goiano – Campus Urutaí.

4.2. Serão considerados docentes eleitores todos aqueles que atuaram, que atuam ou que atuarão no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, desde que presentes nas dependências do IF Goiano - Campus Urutaí no dia da eleição (Anexo I). O voto será secreto, pessoal e intransferível.

4.3. A votação se fará por meio de voto escrito, devendo a cédula apresentar de forma clara e inequívoca o nome dos candidatos regularmente inscritos. Não haverá a opção de "voto nulo" ou "voto em branco".

4.4. Os candidatos inscritos poderão indicar, se assim desejarem, e expressarem por escrito até as 17h do dia 11 de abril de 2019, 1 (um) fiscal para acompanhar a votação e apuração dos resultados, devendo esse ser obrigatoriamente membro da comunidade escolar em situação regular.

4.5. Não poderão exercer o direito de voto os servidores docentes licenciados e/ou afastados.

5. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

5.1. A apuração dos votos dos docentes e discentes será feita no dia 12 de abril de 2019, com término às 11h, no Prédio da Biologia, pelo presidente do Colegiado, acompanhado por um representante da comissão eleitoral.

5.2. O resultado desse processo eleitoral será afixado na parte externa do Prédio da Biologia e/ou divulgado no *site* do IF Goiano – Campus Urutaí, no dia 12 de abril de 2019 após a apuração.

5.3. Eventuais impugnações do resultado deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente do Colegiado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados das eleições, devendo o mesmo proferir julgamento em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da impugnação.

6. Disposições Finais

6.1. Todos os documentos utilizados no processo eleitoral deverão ter a assinatura do presidente do Colegiado do Curso.

5.2. A posse será dada na primeira reunião do Colegiado a ser realizada após esse processo eleitoral.

5.3. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Câmpus Urutaí.

Urutaí, 02 de abril e 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ricardo Diógenes Dias Silveira
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

ANEXO I

Docente:	
AFIRMO ESTAR CIENTE DAS REGRAS E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL QUE REGULA ESTA ELEIÇÃO	
Assinatura:	Urutaí, ____/04/2019

ANEXO II

Lista dos docentes que atuaram nos últimos dois anos ou atuam no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Campus Urutaí

Adriana da Silva Santos
Ana Paula Silva Siqueira
Anderson Rodrigo da Silva
André Luis da Silva Castro
Carla Cristina Braz Louly
Cristiane Maria Ribeiro
Daniel Barbosa da Silva
Daniel de Paiva Silva
Dassael Fabricio dos Reis Santos
Elisabete Alerico Gonçalves
Estevão Alves da Silva
Fernanda Bonfim de Oliveira
Fernando Godinho de Araújo
Guilherme Malafaia Pinto
Ivandilson Pessoa Pinto de Menezes
Jussana Maria Tavares
Leandro Nériton Cândido Máximo
Leonice de Andrade Carvalho
Luiz Fernando de Camargos
Maria Alice Pires Moreira
Marcos Fernandes Sobrinho
Marcus Vinícius Vieitas Ramos
Milton Luiz da Paz Lima
Simone Francisca de Novais
Vabson Guimarães Borges